



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 784/2023 1DOC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023**

**ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023**

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, **Marcelo de Andrade Santos**, e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 2472 de 09 de outubro de 2023, respondem aos **ESCLARECIMENTOS** feito pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, referente ao Edital PE nº 15/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis em rede de postos credenciados, no município de Aracaju, com uso de cartões magnéticos ou com tecnologia SMART, em caráter contínuo e ininterrupto, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Aracaju.

**ESCLARECIMENTO 01:**

**SOLUÇÃO SISTÊMICA**

5.2. O prazo para atendimento e solução de problemas, assistência técnica, em horas úteis, não poderá ser superior a 04 (quatro) horas.

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Entendemos que para atendimento do item supracitado, onde se refere a solicitação de solução de problemas técnicos no sistema da CONTRATADA, disponibilizaremos equipe técnica especializada que analisará e reestabelecerá o sistema no menor tempo hábil, tendo em vista a necessidade de utilização por parte da Contratante. Estamos corretos em nosso entendimento de que atenderemos ao solicitado?





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 784/2023 1DOC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023**

**RESPOSTA: NÃO.** Conforme previsão no edital o tempo para solução do problema não poderá ser superior a 04 (quatro) horas. A solução não seria necessariamente consertar o sistema, mas disponibilizar uma alternativa.

**ESCLARECIMENTO 02:**

**TAXA NEGATIVA**

14.1.2. O valor total anual mínimo estimado não pode ser inferior que R\$ 519.200,00 (quinhentos e dezenove mil e duzentos reais), tendo em vista que a Taxa de Administração não poderá ser negativa;

3.1.3. As propostas serão dadas com base no valor total anual da contratação. A proposta deverá ser enviada com o valor da taxa de administração ofertada pela licitante e, na hipótese de esta ser inferior a zero, deverá ser indicado o valor oferecido para o desconto que incidirá sobre os preços dos combustíveis, por ocasião dos faturamentos.

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** De acordo com os itens em divergência acima, será admitida oferta de taxa negativa?

**RESPOSTA: SIM.** A taxa poderá ser negativa, desde que a empresa comprove que pode arcar com o preço ofertado, sob pena de responder pela não execução do objeto licitado.

**ESCLARECIMENTO 03:**

**PAGAMENTO DA REDE CREDENCIADA**

§26°. A CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente, a comprovação dos pagamentos efetuados às Redes de Combustíveis vinculadas a presente prestação do serviço.

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Entendemos que os comprovantes de efetivação dos pagamentos às empresas credenciadas dos serviços e produtos consumidos no mês anterior pela Contratante deverão ser apresentados a partir do segundo mês de vigência do contrato, e assim sucessivamente, e deverá





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 784/2023 1DOC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023**

ocorrer somente após o efetivo recebimento do pagamento da Contratante à Contratada, no período preestabelecido na relação Rede X Contratada. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

**RESPOSTA: SIM.** No mês subsequente solicita do mês anterior.

Aracaju/SE, 11 de dezembro de 2023

**Marcelo de Andrade Santos  
Pregoeiro**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B059-A74F-6CB8-8416

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO DE ANDRADE SANTOS (CPF 803.XXX.XXX-68) em 09/12/2023 15:05:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/B059-A74F-6CB8-8416>